

Infohabitar, Ano XVII, n.º 783

Uma introdução geral aos espaços domésticos comuns – Infohabitar # 783

António Baptista Coelho
(texto e desenho)

Artigo integrado na série editorial da Infohabitar “Habitar e viver melhor”

Resumo

Neste artigo, dedicado à temática geral e introdutória aos espaços comuns domésticos abordam-se, primeiro os espaços domésticos comuns na habitação e, depois, os espaços domésticos comuns fora da habitação.

Relativamente aos espaços domésticos comuns na habitação são abordados, sequencialmente, os seguintes tipos de espaços: vestíbulo de entrada; lavabo; corredor e zonas de passagem; sala ou zona de estar; cozinha; zona de refeições ou sala de jantar; casa(s) de banho; varanda e outras zonas exteriores privadas elevadas como pátios e pequenos quintais; áreas de serviço para arrumações; outros espaços de serviço doméstico; outros espaços domésticos comuns que integram a habitação

Relativamente aos espaços domésticos comuns fora da habitação são abordados, sequencialmente, os seguintes tipos de espaços: (virtualidades domésticas do) estacionamento em garagem; espaços de arrumação; e outros espaços domésticos fora da habitação.

Remata-se o artigo com algumas notas complementares e estrategicamente discutíveis sobre os espaços comuns domésticos.

1. Uma pequena introdução aos espaços comuns domésticos

Continuando esta Série editorial sobre "habitar e viver melhor", na qual temos acompanhado uma sequência espacial desde a vizinhança de proximidade urbana e habitacional até ao edifício multifamiliar, e neste os seus espaços comuns, vamos, agora, falar com algum detalhe sobre os espaços que constituem os nossos “pequenos” mundos domésticos e privativos, refletindo sobre as diversas facetas que os qualificam.

Primeiro viajaremos pelos espaços domésticos comuns, isto é aqueles que são usados por todos os habitantes de uma dada casa ou apartamento numa base geral de uso partilhado e de alguma comunidade, espaços estes que constituirão também, sempre, espaços de oferta a quem chega e que não seja morador, mas sem perder um sentido de intimidade, antes pelo contrário, valorizando-o numa forte relação com a marcação da identidade dos espaços que são nossos.

E é, desde já, importante considerar o interesse que tem e terá o visar dos espaços comuns domésticos sob perspectivas substancialmente distintas das habituais, rigidamente funcionalistas e hierarquizadas.

Depois iremos até aos espaços domésticos privativos, portanto aqueles mais amigos de um uso individual, ou muito ligado ao casal, e onde, também não há que excluir os outros, mas sim acolhê-los marcando, aqui, ainda mais fortemente, aspectos de identidade e de abrigo.

Aponta-se, ainda, que tal como tem vindo a ser feito nesta viagem pelos espaços de um habitar mais "amigo" e mais associado a um dia-a-dia verdadeiramente mais agradável e motivador, não iremos aqui cansar o leitor com listagens funcionais e dimensionais, que são afinal matéria-base dos técnicos que desenham o habitar, e matéria que já foi suficientemente tratada por muitos autores ao longo de mais de cinquenta anos; interessa-nos "o resto", o "grande resto", aquilo que faz as casas serem espaços únicos, espaços estimulantes, espaços curiosos, espaços fortemente apropriáveis, a tal "casca de caracol, mas aberta ao mundo", nas palavras de Amália Rodrigues (quando de uma sua entrevista).

E sobre esta matéria e sobre esta perspectiva específica e a privilegiar de compartimentos, espaços e subespaços domésticos organizados e concebidos tendo por base muito mais do que os respetivos meros critérios espácio-funcionais aplicáveis, muito haverá a pensar e a apontar.

São os seguintes os tipos mais habituais de espaços domésticos comuns que, em seguida, neste artigo, apenas se sintetizam nos seus aspetos caracterizadores e geradores de novas ideias, e que, em próximos artigos desta série, iremos pormenorizar caso a caso, mas sempre nesta perspectiva (de adequada e diversificada caracterização e de fundamentada inovação):

Espaços domésticos comuns que integram a habitação:

vestíbulo de entrada; lavabo; corredor e zonas de passagem; sala ou zona de estar; cozinha e zonas diretamente relacionadas; áreas de serviço para arrumações; zona de refeições ou sala de jantar; casa de banho; varanda e outras zonas exteriores privadas elevadas como pátios e pequenos quintais; outros espaços domésticos comuns que integram a habitação

Espaços domésticos comuns fora da habitação:

espaços em garagem; espaços de arrumação; outros espaços domésticos fora da habitação.

2. Espaços domésticos comuns na habitação

São os espaços domésticos comuns que se encontram da porta da habitação para dentro e que, na prática, constituem o que poderemos chamar o “esqueleto” estrutural e de maior vivência da mesma habitação.

2.1. Vestíbulo de entrada

A definição de vestíbulo refere-se ao “espaço entre a via pública e a entrada dum edifício”, ao “espaço entre a porta dum edifício e a principal escadaria interior” e a “uma cavidade orgânica que serve de entrada a outra” (Novo Dicionário da Língua Portuguesa, de Francisco Torrinha, Porto, Domingos Barreira Editor, 1945).

Uma ideia que pode ficar é que o vestíbulo, ou espaço de entrada numa habitação, corresponde a um espaço de limiar e de transição entre o espaço público ou comum (no caso de se tratar de um edifício multifamiliar) e o espaço doméstico privado.

Talvez que o vestíbulo de entrada possa ser, um pouco, antecipado na sua estrita contiguidade relativa ao respetivo espaço comum do edifício multifamiliar ou à respetiva contiguidade de espaço comum ou público exterior e térreo.

E talvez que entre o espaço interior doméstico e comum e o espaço comum do condomínio ou público, e tendo-se em conta as respetivas características arquitectónicas possa existir algum tipo de relacionamento e/ou “transparência” (naturalmente sempre devidamente condicionada).



Fig. 1: E talvez que entre o espaço interior doméstico e comum e o espaço comum do condomínio ou público, ... possa existir algum tipo de relacionamento e/ou “transparência” ...

2.2. Lavabo

O lavabo é uma pequena casa de banho de apoio, minimamente equipada em termos de equipamentos de banho e higiene pessoal, que serve, essencialmente, a zona mais social da casa e que, por isto, deve ter também objectivos de identidade e apropriação, marcando pela sua localização e pelo seu arranjo os cuidados de recepção.

Os usos do lavabo devem ser bem considerados, designadamente, em termos do equilíbrio que faça transparecer, no seu arranjo, no que se refere aos seus usps mais formais ou mais informais e funcionais; afinal o lavabo pode ser como que uma extensão da zona mais formal da habitação ou constituir-se, praticamente, num desdobramento funcional da principal casa de banho.

2.3. Corredor e zonas de passagem

Um dos aspectos que continua a ser estruturador de uma boa solução doméstica é que ela se caracterize por uma economia ponderada de circulações, conseguida através da mínima extensão e do aproveitamento máximo das circulações por corredor (por exemplo por dupla utilidade para circulação e para arrumações em

roupeiros) e também mediante a mínima extensão e posicionamento estratégico das eventuais zonas de circulação obrigatória através de compartimentos mais sociais (por exemplo, quartos com acessos através de salas e cozinhas).

No entanto há excelentes habitações cuja caracterização e valia funcional e imagética muito ficam a dever a corredores razoavelmente extensos e muito funcionalmente marcados, por exemplo, pelo acesso que proporcionam a roupeiros embutidos e/ou pela disponibilidade de boas extensões de parede com boa capacidade para serem mobiliadas e variadamente apropriada (e.x, espelhos, quadros, luminárias, etc); condições estas que têm, naturalmente, exigências dimensionais específicas em termos da largura do corredor.

2.4. Sala ou zona de estar

Há quem diga que o convívio familiar, a actividade que marca em primeira linha a sala de estar ou sala-comum, é uma actividade cada vez menos efectiva. Sinceramente não se partilha de tal ideia, que se julga estar na linha daquelas que face a um problema dele se afastam de forma a tentarem resolvê-lo por não lhe darem atenção.

Afinal, talvez que assim aconteça, em termos de redução do convívio familiar, porque a ascensão e a intensa dinamização das tecnologias de informação verdadeiramente pessoais e privativas (smartphones, tablets), se associou, em muitos casos, a situações espaciais e funcionais domésticas com reduzidas, mal configuradas e pouco apropriáveis zonas de estar, conviver e receber; e assim o resultado fica evidente: com cada um muito fechado no seu mundo de comunicações e app.

No entanto em situações gerais e mais frequentes as condições existentes na zona de sala em termos espaciais-funcionais proporcionam condições muito reduzidas e mesmo, muitas vezes, extremamente pobres no que se refere a multiplicidade funcional, capacidade de mobilar e de apropriação, eventual “repartição” em diversas subzonas de actividade e real apoio outras actividades menos diretamente ligadas às funções habituais do “estar”.

2.5. Cozinha

Cozinha para cozinhar ou para conviver? Uma pergunta que tem como resposta que numa casa é necessário haver um espaço de preparação de refeições, espaço este

fundamentalmente funcional e marcado por um dado conjunto de instalações e equipamentos, mas que não deve justificar um dado compartimento, feito dimensionalmente à medida desse conjunto de instalações e equipamentos, como se estivéssemos a conceber uma cozinha de um restaurante doméstico onde, quase sempre, não há “empregados” cuja função é estar nessa cozinha laboratório a preparar as refeições de quem habita aquela casa.

O que se referiu para a zona de estar aplica-se também à consideração da zona doméstica que inclui o espaço dedicado à preparação de refeições, tendo-se em conta: (i) quer a variedade e inovação que marcam, hoje em dia e marcarão num futuro próximo, as próprias subactividades ligadas à preparação de refeições; (ii) quer o potencial de ligação que também hoje em dia e num futuro próximo marcam e marcarão a relação entre a preparação de refeições e um leque amplo de outras atividades domésticas, nas quais se destacam as ligadas ao convívio no fogo, aos restantes trabalhos especificamente domésticos (a famosa “lide doméstica”) e ainda, naturalmente, à atualmente “crítica” capacidade para apoio ao teletrabalho.

2.6. Zona de refeições ou sala de jantar

Numa civilização urbana marcada pela falta de tempo e de convívio, tudo o que se faça para privilegiar o encontro familiar é extremamente positivo; e como todos temos a noção que as refeições estimulam o encontro e o convívio, então não deve haver quaisquer dúvidas sobre o interesse de se privilegiarem condições domésticas estimulantes para a prática de refeições familiares potencialmente alargadas e conviviais; e tais condições terão a ver, por exemplo, com aspetos simples de dimensionamento, conforto ambiental (ex., contiguidade com janela bem orientada e com vista) e relacionamento multifuncional.

Neste sentido o claro e urgente incentivo ao adequado desenvolvimento de uma zona de refeições é um caminho a privilegiar, seja numa cozinha de convívio, numa sala de família com zona de cozinha ou numa zona de refeições específica (autonomizada ou articulada com a zona de estar); e ficará, sempre, para uma segunda linha de preocupações se tal zona é mais adequada a refeições formais ou informais, sendo a ideia, talvez mais adequada, que o “cenário” de enquadramento da preparação de refeições deve possuir uma agradável visualidade e localização no espaço doméstico.

E não tenhamos dúvida de que uma boa zona de refeições devidamente dimensionada e localizada, portanto caracterizada por uma razoável autonomia, é uma condição extremamente útil em termos do desempenho de outras atividades domésticas, como é o caso do estudo e do trabalho em casa.

2.7. Casa(s) de banho

Quando falamos de “casas de banho”, falamos dos espaços que incluem mais instalações de águas e esgotos embebidas na construção, mas faz muito pouco sentido, numa habitação que se deseja possa ser geradora de verdadeira satisfação, fazerem-se “instalações sanitárias”, ostensivamente marcadas pela funcionalidade, pela frieza ambiental e pela “objectividade” das respectiva “peças sanitárias”, consideradas tal como “peças de catálogo” em tamanho real (mais estritamente funcionais ou mais “design”), muito pouco conjugáveis com o desenvolvimento de um cuidado espaço doméstico, caloroso, apropriável e muito naturalmente versátil.

Naturalmente que uma tal intenção tem consequências importantes – também em termos de custos – porque para que tal aconteça é muito importante que, pelo menos, a principal casa de banho tenha:

- (i) relação direta com o exterior;
- (ii) espaciosidade claramente acima de condições mínimas;
- (iii) e capacidade para uma adequada apropriação.

E poderemos, também, equilibrar racionalidades e custos se, por exemplo, associarmos a um tal espaço equipamentos de tratamento de roupas.

2.8. Varanda e outras zonas exteriores privadas elevadas como pátios e pequenos quintais

O título deste tema não faz justiça à ideia que se tem sobre a importância potencial dos espaços exteriores privados, salientando-se que se considera que estes espaços podem ter uma importância estruturadora da própria organização da habitação, essencialmente no caso das habitações isoladas, mas igualmente em conjuntos habitacionais coesos e mesmo em edifícios multifamiliares em altura.

Trata-se de matéria que hoje em dia assumiu uma importância especial e sobre a qual importa lembrar que até agora a disponibilização de espaços exteriores privados tinha e tem de suplantar vários problemas, entre os quais: (i) ao nível térreo, a ideia de que qualquer pátio é um problema em termos de posterior má apropriação e imagem pública; (ii) ao nível elevado a ideia de que qualquer varanda, mesmo mínima, corresponde a um conjunto de metros quadrados diretamente subtraídos ao espaço interior doméstico; e (iii) ainda ao nível elevado a ideia de que uma varanda é algo autonomizável relativamente ao respetivo espaço interior e não, mas como deve evidentemente ser, uma potencial expansão das atividades interiores e até vice-versa.

2.9. Áreas de serviço para arrumações

A arrumação doméstica é, provavelmente, a função cuja importância tem sido menos evidenciada no conjunto das funções habitacionais, e é aquela cujo evidente teor “funcional”, dimensional e quantitativo, sendo muito claro e crítico, não pode fazer diminuir os respectivos aspectos qualitativos e de opções residenciais ambientais e de vivência.

Há que ter em conta que, habitualmente, a nova habitação não tem mesmo qualquer “infraestrutura” de apoio aos serviços domésticos e o exemplo disto é a anulação dos espaços de “despensa”, seja de cozinha, seja “geral”, e isto muitas vezes sem qualquer compensação por previsão de bons “roupeiros” embutidos e módulos de mobiliário fixo de cozinha especificamente dedicados à respetiva arrumação.

2.10. Outros espaços de serviço doméstico

Verdadeiras pequenas áreas de serviço - Lavandaria e rouparia:

Habitualmente a lavandaria e rouparia doméstica está associada à cozinha e, eventualmente, a uma casa de banho mais ampla, mas há que manter total independência com os usos ligados à preparação de refeições.

2.11. Outros espaços domésticos comuns que integram a habitação

A inserção deste subitem tem como principal objetivo constituir como que uma reserva tipológica de previsão de “outros” espaços domésticos comuns, que não apenas os

“habituais”, espaços estes bem conhecidos e associados a uma renovada “filosofia” de organização e de conteúdos domésticos, que seja bem distinta da respetiva e estafada faceta essencialmente “funcionalista” e rigidamente hierarquizada.

Trata-se, assim, de matéria que será devidamente ponderada e desenvolvida no respetivo artigo.

3. Espaços domésticos comuns fora da habitação

São os espaços domésticos comuns que se encontram da porta da habitação para fora e que, na prática, constituem elementos complementares de apoio à vida doméstica diária e não-diária das pessoas e das famílias, mas que podem, eventual e desejavelmente, em alguns casos, assumir funções específicas e alguma autonomia até de imagem (ex., garagem comum adequadamente tratada em termos de espaço de chegada e receção, associando portanto, esta função à sua função básica de estacionamento protegido).

3.1. Virtualidades domésticas do estacionamento em garagem

Este título suscitará, naturalmente, dúvidas, mas a ideia é, simplesmente, que o estacionamento comum em garagem possa ser um espaço, pelo menos, minimamente agradável e com algum carácter doméstico e representativo, e deixe, assim, de ser uma espécie de “cave” residual, estritamente funcional, por vezes suja e frequentemente mal iluminada e com cheiros, por vezes, menos agradáveis através da qual entramos e saímos, quase sempre, no nosso edifício.

Em próximos artigos desta série iremos abordar cada uma das tipologias de espaços domésticos comuns, aqui apontadas, considerando diversos aspetos tais como: opções mais habituais; frequentes associações funcionais; hábitos interessantes e aspetos motivadores; principais problemas; novidades e tendências.

3.2. Espaços de arrumação

Importa sublinhar, a título inicial, que a disponibilização deste tipo de espaços de arrumação fora da habitação pode levantar alguns problemas, designadamente, em diversos aspetos de segurança (ex., usos por pessoas estranhas ao condomínio e

acumulação de matérias e objetos que levarem risco de incêndio), situações estas que devem ter abordagem específica, pelo menos em termos de regulamentação ao nível dos respetivos condomínios.

No entanto é bem evidente que a disponibilização de espaços de arrumação privativos e fora da habitação é um aspeto muito positivo no que se refere a um apoio bastante direto à capacidade de arrumação doméstica, proporcionando, por exemplo, bases de arrumação “de bastidor”, capacidade de arrumação sazonal críticas e mesmo capacidade de arrumação especialmente significativa, quando existam condições adequadas de funcionalidade e espaciosidade nos respetivos espaços.

3.3. Outros espaços domésticos fora da habitação

A inserção deste subitem tem como principal objetivo constituir como que uma reserva tipológica de previsão de “outros” espaços privativos fora do fogo, que não apenas os “habituais” espaços de estacionamento e de arrumação; reserva esta que será devidamente ponderada e desenvolvida no respetivo artigo, abordando-se diversas soluções e até, no limite, num sentido de um seu significativo desenvolvimento, que corresponda, praticamente, ao caminhar para um outro equilíbrio tipológico no edifício, caracterizado por um menor peso da própria habitação relativamente a outros seus espaços privativos mas dela destacados.

Estes caminhos estão naturalmente associados a uma renovada “filosofia” de organização e de conteúdos domésticos, que seja bem distinta da respetiva e estafada faceta essencialmente “funcionalista” e rigidamente hierarquizada.

E evidentemente este tipo de desenvolvimentos tem também muito a ver com o atual exponencial acréscimo da prática do teletrabalho na habitação, portanto da prática de trabalho profissional em contexto doméstico; numa aposta que acabou por resgatar e tornar “instantaneamente” real, a sempre presente, desde há bastante tempo, tendência para o trabalho informatizado e á distância e para uma renovada estruturação dos tempos e espaços dedicados ao trabalho profissional.

4. Notas complementares a propósito dos espaços comuns domésticos

Os espaços comuns domésticos merecem, na sua globalidade, uma reflexão devidamente renovada, flexibilizada e capaz de se dirigir para a “oferta” de “novos” espaços e subespaços comuns domésticos, tendo-se bem presente que a capacidade de “comunidade” doméstica será sempre motor:

- (i) não só da natural capacidade convival privativa, que se julga, nunca ter sido devidamente considerada no “equilíbrio” entre privacidade e convivalidade;
- (ii) mas também da multifuncionalidade e versatilidade que cada vez deve caracterizar, mais profundamente, o espaço global da habitação;
- (iii) e finalmente do papel desta renovada geração espacial na produção de “novas” tipologias domésticas e mesmo de edifícios habitacionais e mistos.

Notas editoriais ao artigo:

O presente artigo corresponde a uma edição muito ampliada, modificada e revista do artigo que foi editado na Infohabitar, em 8/09/2014, com o n.º 499.

Referências editoriais:

1.ª Edição: Infohabitar, Ano XVII, n.º 783, terça-feira, julho 13, 2021

Link para a 1.ª edição: <http://infohabitar.blogspot.com/2021/07/uma-introducao-geral-aos-espacos.html>

Etiquetas/palavras chave: habitação, arquitectura, compartimentos da habitação , compartimentos domésticos , espaços da casa , espaços da habitação , novas habitações , novos espaços comuns habitacionais

Infohabitar

Editor: António Baptista Coelho

*Arquitecto – Escola Superior de Belas Artes de Lisboa –, doutor em
Arquitectura – Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto –,
Investigador Principal com Habilitação em Arquitectura e Urbanismo –
Laboratório Nacional de Engenharia Civil.*

abc.infohabitar@gmail.com, abc@lnec.pt

***A Infohabitar é uma Revista do GHabitar Associação Portuguesa para a
Promoção da Qualidade Habitacional Infohabitar – Associação atualmente
com sede na Federação Nacional de Cooperativas de Habitação
Económica (FENACHE) e anteriormente com sede no Núcleo de
Arquitectura e Urbanismo do LNEC.***

***Apoio à Edição: José Baptista Coelho - Lisboa, Encarnação - Olivais
Norte.***